



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 250 - Educação Musical

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

6^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 250 - Educação Musical

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
177	3787324305	ALEXANDRA SOFIA PINTO DA SILVA	151701 - Agrupamento de Escolas de Búzio, Vale de Cambra	EXT	20	TEMPORÁRIO	
250	1922321354	RUI JORGE MADUREIRA DE MELO	150836 - Agrupamento de Escolas de Marco de Canaveses	EXT	20	TEMPORÁRIO	
359	8110928781	IVO ALEXANDRE BÁRBARA FONSECA	152468 - Agrupamento de Escolas de Carvalhos, Vila Nova de Gaia	EXT	20	TEMPORÁRIO	
364	3929973383	LUÍS CARLOS DE SOUSA SILVA BESSA	150496 - Agrupamento de Escolas de Montelongo, Fafe	EXT	13	TEMPORÁRIO	
371	8456514284	VERA MÓNICA SOARES FERREIRA	150915 - Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso	EXT	20	TEMPORÁRIO	
373	6720767062	ARMANDO LUÍS GONÇALVES ANTUNES	152924 - Agrupamento de Escolas de Abação, Guimarães	EXT	18	TEMPORÁRIO	
383	3846604089	ANA RAQUEL MOREIRA DE PINHO	151592 - Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito, Viana do Castelo	EXT	17	TEMPORÁRIO	
385	6459288518	VITOR TIAGO MONTEIRO QUEIRÓS CARDOSO	152160 - Agrupamento de Escolas Pêro Vaz de Caminha, Porto	EXT	8	TEMPORÁRIO	
475	6975992193	MIRIAM CARVALHO ALFREDO	161433 - Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho	EXT	10	TEMPORÁRIO	
576	4941424700	FILIPE ANDRÉ REIS SIMÕES	161391 - Agrupamento de Escolas da Lousã	EXT	13	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).